



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 19/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/24, do Ver. Jorge Ribeiro - Progressistas)


Concede o Título de "Ubatubense Ilustre" a Senhora Dolores Maria dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/13, fica concedido o Título de "Ubatubense Ilustre" a Senhora Dolores Maria dos Santos, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa desta Ilustre Caiçara, conforme biografia anexa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente